

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM****Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Administração da
Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém
(CSA/AMAE/BELÉM), em 19/10/2017.**

1 Aos dezenove dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezessete, com início
2 às nove horas e quarenta e seis minutos, no auditório da Agência Reguladora
3 Municipal de Água e Esgoto de Belém – AMAE/BELÉM, situado a Av. Comandante
4 Brás de Aguiar, Passagem Mac Dowell, nº. 75, bairro de Nazaré, nesta cidade de
5 Belém do Pará, reuniram-se para a segunda Reunião Extraordinária do Conselho
6 Superior de Administração, da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de
7 Belém – AMAE/BELÉM, os seus respectivos Conselheiros. O Senhor Antônio de
8 Noronha Tavares, Presidente do Conselho, declarou a legalidade da reunião por
9 haver quórum regimental de 09 (nove) dos 14 (quatorze) Conselheiros, devidamente
10 convocados, conforme lista de presença. **Estiveram presentes:** Agência
11 Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - **AMAE/BELÉM**, representada
12 por seu Diretor-Presidente e Presidente deste Conselho, Senhor Antônio de
13 Noronha Tavares; Secretaria Municipal de Saneamento – **SESAN** representada pelo
14 Senhor Dino Raul Cavet; Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEURB**, representada
15 pelo Senhor Reinaldo Mendes Leite; Secretaria Municipal de Meio Ambiente –
16 **SEMMA**, representada pelo Senhor Pio Menezes Veiga Netto; Secretaria Municipal
17 de Habitação - **SEHAB**, representada pelo Senhor Edilson Evangelista Costa;
18 Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB/PA**, representada pelo Senhor Lucidy
19 Monteiro; Companhia de Saneamento do Estado do Pará - **COSANPA**,
20 representada pelo Senhor João Hugo Barral de Miranda; Sindicato dos Urbanitários
21 do Pará – **STIUPA**, representada pelo Senhor Waldir de Souza Nascimento; Central
22 Única dos Trabalhadores, Seção-Pará – **CUT/PA**, representada pelo Senhor
23 Eduardo Falconi; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental –
24 Secção/Pará – **ABES/PA**, representada pelo Senhor Evaristo Clementino Rezende
25 dos Santos. **Estiveram presentes também:** Senhor Nélcio Geraldo Bordalo Filho,
26 Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM e Secretário
27 deste Conselho; Senhor Bruno Penna Hachem, Gerente de Regulação Técnica da
28 AMAE/BELÉM; Senhora Milena Kelly de Souza de Almeida, Coordenadora de
29 Educação Sanitária e Ambiental; Senhor Danyel de Oliveira Ribeiro, Coordenador de
30 Orçamento, Finanças e Contabilidade da AMAE/BELÉM; Senhora Elizabeth do
31 Socorro dos Santos Dias, Coordenadora de Tarifa e Subsídios; Senhor Paulo Victor
32 Araújo Squires, Assessor da Presidência da AMAE/BELÉM; Senhora Karimy
33 Azevedo de Sousa, Ouvidora da AMAE/BELÉM; Senhora Karissa Auad Carvalho
34 Duarte, Assessora de Regulação Técnica; Senhora Marina Kalif dos Santos, Técnica
35 em Regulação de Serviços Públicos II; Senhora Renata Maneschy, Assessora de
36 Regulação e Novos Negócios da COSANPA e Patrícia Guimarães da Rocha,
37 Presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB-PA. Justificaram suas ausências
38 os Conselheiros: Senhor Jose Waterloo Leal, representante do Conselho Regional
39 de Engenharia – CREA/PA; Senhor José Maria da Silva Pinheiro, representante do
40 Centro Comunitário Allan Kardec; e o Senhor José Maria Mendonça, representante
41 da Federação das indústrias do Pará - FIEPA. O Senhor Antônio de Noronha
42 Tavares, Presidente do Conselho, iniciou os trabalhos, agradeceu pela presença de
43 todos e pontuou os itens constantes da Convocação desta Reunião Extraordinária,

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

44 conforme a seguir. **PAUTA: 1. Expedientes. 1.1. Comunicações e Informes.**
45 Informou sobre o quórum alcançado de nove dos quatorze Conselheiros presentes
46 para as deliberações do dia. Comentou a importância da participação da AMAE no X
47 Congresso Brasileiro de Regulação promovido pela Associação Brasileira de
48 Agências de Regulação - ABAR, realizada em Florianópolis. Falou também da
49 participação no debate promovido pela Comissão de Direitos Humanos e Defesa do
50 Consumidor da Assembleia Legislativa do Pará, a convite da COSANPA, que teve
51 como pauta o andamento das obras e o iminente processo de privatização da
52 Companhia. O Senhor João Hugo Barral de Miranda, representante da Companhia
53 de Saneamento do Estado do Pará – COSANPA, pediu a palavra para comentar
54 dois assuntos. O primeiro sobre a situação da Ação Civil sobre o Reajuste da Tarifa
55 aprovado neste conselho em abril deste ano. Falou que houve um encontro do
56 Presidente da companhia com o juiz, onde pode explicar a situação de fato ao
57 magistrado que compreendeu, mas considera um impacto grande para a população
58 autorizar o restante do reajuste total nesse momento, contudo, falou que irá
59 convocar uma reunião com a Defensoria Pública para reavaliar a decisão e chegar
60 num acordo com a COSANPA, onde se manteria os trinta e cinco por cento, porém
61 de forma parcelada. O segundo assunto foi sobre os débitos da prefeitura de Belém
62 com a COSANPA, e destacou sobre a situação das feiras e mercados, que por
63 alguns anos gestores anteriores definiram em assumir as contas de água das feiras
64 e mercados no município de Belém, o que acabou ocasionando uma elevação nas
65 faturas para o município, pois a unidade usuária registrada é da SECON. O Senhor
66 Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, ressaltou a importância de
67 normatizar a distribuição do consumo de águas nas feiras e sugeriu a COSANPA,
68 propor no Conselho a implementação dos critérios a serem estabelecidos para
69 esses casos específicos. O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do
70 Conselho, prosseguiu e passou para o item seguinte. **2. ORDEM DO DIA, item 2.1.**
71 **Aprovação Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de**
72 **Administração, realizada em 14/09/2017.** Ressaltou a todos, que os Conselheiros
73 receberam com antecedência os documentos, objetos desta pauta, e conforme
74 prevê o regimento interno do CSA, as leituras das Atas se tornam dispensáveis
75 durante a reunião, se as mesmas tiverem sido entregues em até vinte e quatro horas
76 antes da reunião em que serão aprovadas. Em seguida, a mesma foi aprovada por
77 unanimidade dos votantes presentes. O Senhor Antônio de Noronha Tavares,
78 Presidente do Conselho, continuou ao item **2.2. Aprovação da Resolução nº.**
79 **003/2017 - Estabelecimento das informações para elaboração de relatório**
80 **anual, dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário**
81 **(SES), pela COSANPA à AMAE.** O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente
82 do Conselho, comentou que houve a participação de alguns Conselheiros para
83 aperfeiçoamento da norma, ocorrida em duas reuniões de trabalho. Em seguida,
84 passou a palavra ao Senhor Bruno Hachem que explanou sobre as contribuições
85 dos que participaram no aperfeiçoamento da Resolução e apresentou as alterações
86 propostas. Na sequência, o Presidente do Conselho, colocou em votação, sendo
87 aprovada por todos os conselheiros. O Senhor Antônio de Noronha Tavares,
88 Presidente do Conselho, prosseguiu ao item. **2.3 Aprovação da Resolução nº.**
89 **004/2017, - Estabelecimento das informações para elaboração de relatório**
90 **trimestral, dos SAA e SES, pela COSANPA à AMAE.** Colocada em votação pelo

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

91 Presidente do Conselho, sendo aprovada por unanimidade dos Conselheiros. Em
92 continuidade, o Presidente do Conselho prosseguiu ao item. **2.4. Aprovação da**
93 **Resolução nº. 005/2017 - Estabelecimento das informações para elaboração de**
94 **relatório mensal, dos SAA e SES, pela COSANPA à AMAE.** Sendo colocada em
95 votação pelo Presidente do Conselho, a Resolução foi aprovada por unanimidade de
96 votos. Prosseguindo na pauta, o Senhor Antônio de Noronha Tavares seguiu ao
97 item. **2.5 Aprovação da Resolução nº. 006/2017, que estabelece a cobrança de**
98 **multa a ser aplicada pela COSANPA nas infrações praticadas pelos usuários**
99 **dos serviços de saneamento.** Colocada em votação pelo Presidente do Conselho,
100 a Resolução foi aprovada por unanimidade de votos. Prosseguiu com o item
101 seguinte. **2.6 Aprovação da Resolução nº. 007/2017, que estabelece a definição**
102 **de grandes consumidores de água a ser seguido pela Prestadora de Serviços.**
103 O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, comentou da
104 importância da Resolução, que busca atender o exigido no Art. 24 da Resolução
105 002/2017, do CSA/AMAE/BELÉM, que trata de atendimento a grandes
106 consumidores e colocou em discussão. O Senhor Lucidy Monteiro representante da
107 Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PA, questionou sobre a clareza do
108 procedimento automático de enquadramento de grande consumidor após três ciclos
109 de faturamento consecutivos, conforme disposto no artigo terceiro, pois sobre esses
110 três ciclos seguintes pode ser que deva ter ocorrido um fato esporádico e o
111 consumidor se enquadrado erroneamente. O Senhor Evaristo Clementino Rezende,
112 representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental –
113 Secção/Pará – ABES/PA, questionou sobre o ciclo ser mensal. O Senhor Antônio de
114 Noronha Tavares, Presidente do Conselho, com a palavra, propõe a criação de um
115 parágrafo único no artigo quarto, e devido aos diversos questionamentos e a
116 abrangência sobre a norma, sugeriu então adiar a aprovação da Resolução para a
117 próxima reunião, ficando então definido a realização de reuniões de trabalho com os
118 Conselheiros para contribuições e esclarecimentos quanto a Resolução nº.
119 007/2017. Prosseguiu e disse que esta reunião por ser tratar de extraordinária, não
120 há o item o que ocorrer, e em nada mais havendo a discutir, o Senhor Antônio de
121 Noronha Tavares, Presidente do Conselho, agradeceu pela presença de todos e
122 encerrou a reunião às doze horas e dois minutos. Eu, Nélio Geraldo Bordalo Filho,
123 Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM e Secretário do
124 Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e
125 por todos os Conselheiros presentes. Belém, dezanove dias do mês de outubro, do
126 ano de dois mil e dezessete.

Dino Raul Cavet

Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

Reinaldo Mendes Leite

Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

Pio Menezes Veiga Netto

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Edilson Evangelista Costa

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Evaristo Clementino Rezende dos Santos

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Secção Pará – ABES/PA

Waldir de Souza Nascimento

Sindicato dos Urbanitários do Pará – STIUPA

Lucidy Monteiro

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-PA

João Hugo Barral de Miranda

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Eduardo Falconi

Central Única dos Trabalhadores – CUT

Nélio Geraldo Bordalo Filho

Secretário do Conselho Superior de Administração
Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM

Antônio de Noronha Tavares

Presidente do Conselho e Diretor-Presidente AMAE/BELÉM

***ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM N° 13.408, DE 27/11/2017,
pág. 15.***